

---

**O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e a expansão do ensino profissional: ações e concepções (1909-1930)**

---

**The Ministry of Agriculture, Industry, Commerce and the expansion of vocational education: actions and concepts (1909-1930)**

---

**El Ministerio de Agricultura, la Industria Y El Comercio y la expansión de la formación profesional: acciones y conceptos (1909-1930)**

---

Lucas, Marcellly Kathleen Pereira<sup>1</sup> (Natal, RN, Brasil)  
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0001-9221-6690>  
Neta, Olívia Morais de Medeiros<sup>2</sup> (Cidade, Estado e País)  
ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-4217-2914>

**Resumo**

Objetivamos analisar as ações do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio para a expansão do ensino profissional, bem como as concepções de ensino que influenciavam essas ações. O recorte temporal foi atribuído levando em consideração a organização do Ministério, instalado em 1909 e reorganizado no ano de 1930. A pesquisa documental foi realizada nos relatórios anuais apresentados pelos ministros aos presidentes da República. O referencial teórico insere-se na dimensão da história política segundo Rémond (2003) e Barros (2005) e no campo da História da Educação Profissional segundo Ciavatta (2019). Concluímos que o Ministério criou e subvencionou instituições de ensino e cursos profissionais nas três áreas que eram de sua jurisdição: ensino agrícola, ensino industrial e ensino comercial. As escolas agrícolas federais não foram criadas em todos os estados. No ensino industrial ocorreu a criação de uma rede de ensino federal que abrangia todo o território brasileiro. Referente ao ensino comercial, não foram criadas escolas comerciais pelo Ministério, sua incidência sobre esse ensino esteve restrita às subvenções e à regulamentação.

**Palavras-chave:** Ensino Profissional. Ensino Agrícola. Ensino Industrial.

**Abstract**

We aimed to analyze the actions of the Ministry of Agriculture, Industry and Commerce for the expansion of professional education, as well as the teaching concepts that influenced these actions. The time cut was attributed taking into account the organization of the Ministry, installed in 1909 and reorganized in 1930. The documentary research was carried out in the annual reports presented by the ministers to the presidents of the Republic. The theoretical framework is part of the political history dimension according to Rémond (2003) and Barros (2005) and in the field of the History of Professional Education according to Ciavatta (2019). We conclude that the Ministry has created and subsidized educational institutions and professional courses in the three areas that were within its jurisdiction, namely: agricultural education, industrial education and commercial education. Federal agricultural schools were not created in all states. In industrial education there was the creation of a federal education network that covered the entire Brazilian territory. With regard to

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. [marcelllykathleen@gmail.com](mailto:marcelllykathleen@gmail.com)

<sup>2</sup> Professora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e do Programa de Pós-Graduação em Educação (UFRN) e no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). [olivianeta@gmail.com](mailto:olivianeta@gmail.com)

---

commercial education, no commercial schools were created by the Ministry, their incidence on this education was restricted to subsidies and regulation.

**Keywords:** Professional education. Agricultural Education. Industrial Education.

### Resumen

Nos propusimos analizar las acciones del Ministerio de Agricultura, Industria y Comercio para la expansión de la educación profesional, así como los conceptos de enseñanza que influyeron en estas acciones. El recorte de tiempo se atribuyó teniendo en cuenta la organización del Ministerio, instalado en 1909 y reorganizado en 1930. La investigación documental se llevó a cabo en los informes anuales presentados por los ministros a los presidentes de la República. El marco teórico forma parte de la dimensión de la historia política según Rémond (2003) y Barros (2005) y en el ámbito de la historia de la educación profesional según Ciavatta (2019). Concluimos que el Ministerio ha creado y subvencionado instituciones educativas y cursos profesionales en las tres áreas que estaban dentro de su jurisdicción, a saber: educación agrícola, educación industrial y educación comercial. Las escuelas agrícolas federales no se crearon en todos los estados. En la educación industrial se creó una red educativa federal que cubría todo el territorio brasileño. En lo que respecta a la educación comercial, el Ministerio no creó escuelas de comercio, su incidencia en esta educación se limitó a los subsidios y a la regulación.

**Palavras-Clave:** Educação profissional. Educação Agrícola. Educação Industrial.

### 1 Introdução

O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio foi criado em através do Decreto nº 1.606 de 29 de dezembro de 1906, sendo instalado e passando a funcionar com essa organização somente no ano de 1909, através do Decreto nº 7.501 de 12 de agosto. Reunindo órgãos das três áreas: agricultura, indústria e comércio, dispendo de alguns que já existiam e foram reunidos e outros que foram sendo criados durante a sua jurisdição. Em 1930 o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio foi desmembrado para criação de dois ministérios distintos, sendo eles o Ministério da Agricultura e o Ministério da Indústria e Comércio. Essa separação se deu através do Decreto nº 19.448 de 3 de dezembro de 1930, que determinava a divisão dos órgãos que deveriam fazer parte de cada ministério, entre eles as escolas e cursos profissionais.

O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio desenvolveu, no início do século XX, um conjunto de ações que teriam como objetivo a expansão do ensino profissional e, principalmente, das escolas profissionais. Assim, reconhecemos o destaque que merece o trabalho deste Ministério para o desenvolvimento do ensino profissional, tendo em vista a quantidade de instituições de ensino que foram criadas, a sua presença

---

em todo o território brasileiro e o papel de relevância atribuído à essas instituições, não só pelo Ministério, mas também pela sociedade.

Nesse sentido, nos foram despertadas algumas questões como: Quais ações ou medidas foram tomadas pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio para a expansão do ensino profissional? Quais influências incidiram sobre essas ações? Quais as concepções adotadas pelo Ministério? Qual o papel do texto legislativo no processo de determinações sobre o ensino profissional?

Dessa maneira, objetivamos com esse estudo analisar as ações do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio para a expansão do ensino profissional, assim como as concepções de ensino e as influências que permearam essas ações. Nosso recorte temporal se justifica pelos dois marcos temporais da história do próprio Ministério, o ano em que passou a atuar controlando as três áreas, 1909, e o ano de reorganização e separação, 1930.

Dessa forma, esse estudo está inserido no campo da Educação Profissional, especificamente, no domínio da História da Educação Profissional segundo a concepção de Maria Ciavatta (2019), na dimensão da história política de René Remond (2003), na abordagem metodológica de análise documental segundo Julio Arostegui (2006) e no método indiciário segundo a concepção de Carlo Ginzburg (1989).

Este estudo se insere na dimensão da história política, de acordo com Barros (2005), à medida que analisa as relações provenientes do poder atribuído ao Estado pela força da lei. Podemos perceber essa força como mecanismo de controle e determinante do todo social.

Para Rémond (2003, p. 444) “Praticamente não há setor ou atividade que, em algum momento da história, não tenha tido uma relação com o político”, e isso não seria diferente com a educação. Diante disso, é preciso que analisemos os interesses, as motivações e as disputas que envolvem o desenvolvimento da atividade política sobre a educação.

Assim como a influência das ideologias e das decisões políticas como determinantes no campo da educação, a história política é importante para a compreensão do todo social. Para Rémond (2003) a política é um lugar de gestão do social e econômico.

---

A política é tratada a partir da sua função de determinação do contexto e dos reflexos de sua prática (RÉMOND, 2003).

Inseridos no domínio da História da Educação Profissional, fazemos uso da concepção de “trabalho-educação”, conceituada por Ciavatta (2019) como uma unidade epistemológica que comporta a relação entre o trabalho e a educação. Pensar essa concepção é pensar os dois conceitos, trabalho e educação, como parte de uma realidade social.

Do ponto de vista epistemológico, Trabalho-Educação é uma categoria ou um conceito, cuja episteme (verdade, saber, conhecimento) tem por base objetos e acontecimentos externos ao termo linguístico, que constituem a realidade de onde se parte para a elaboração teórica da unidade dos termos. (CIAVATTA, 2019, p. 136).

Para a autora, nessa concepção podemos, ao analisar a história da educação profissional, pensar as relações de produção, as transformações do mundo do trabalho, as políticas educacionais e a formação dos trabalhadores (CIAVATTA, 2019). Além dessas áreas, um ponto importante para construção dessa análise é perceber o “trabalho como princípio educativo e o princípio educativo do trabalho”, mas também a formação para o trabalho como “meio de alienação e sujeição dos trabalhadores” (CIAVATTA, 2019, p. 146).

Metodologicamente, iniciamos com a pesquisa documental nas fontes, que são os relatórios do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. A pesquisa foi realizada no acervo digital do Center for Research Libraries<sup>3</sup>, da Universidade de Chicago, na coleção Brazilian Governments Documents, na sub-coleção de relatórios ministeriais, na seção do Ministério da Agricultura<sup>4</sup>. Adotamos um caminho encetado pelo mapeamento, categorização e análise das fontes, os relatórios do Ministério apresentados anualmente no período supracitado e as legislações promulgadas por esse Ministério a respeito do ensino profissional.

---

<sup>3</sup> Destacamos a importância desse repositório digital pela organização de diversas fontes da administração brasileira. Além disso, reforçamos a relevância da disponibilidade das fontes no meio digital, que favoreceram a viabilidade dessa pesquisa, dada a dificuldade de encontrá-las e consultá-las em arquivos físicos.

<sup>4</sup> Disponível em: [ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents](https://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents)

---

Os relatórios eram apresentados, ao fim de cada ano, ao presidente da República pelo ministro em exercício. Neles os ministros descreviam todas as atividades do ministério naquele ano, as ações desenvolvidas e seus desdobramentos, as dificuldades enfrentadas, os desafios superados, o acompanhamento dos estados, a movimentação contábil e também os instrumentos legais mais importantes como leis, decretos e recrutamentos que interferiram nas ações realizadas naquele ano até a data de apresentação do relatório. Ao todo foram analisados dezenove relatórios, pois dois relatórios, referentes aos anos de 1915 e 1921, não estavam disponíveis.

De acordo com Arostegui (2006) a articulação de uma pesquisa envolve as fontes, a organização da informação e a relação com outras pesquisas. A partir disso, realizamos o mapeamento e a organização dos dados esteve baseada nos seguintes critérios: ano de referência, referência do documento, ação apresentada e transcrição do trecho do documento. Após essa organização realizamos a análise dos resultados à luz do referencial teórico-metodológico.

Para Arostegui (2006) o trabalho das fontes não se resume a extração de informações, portanto é necessário realizar a crítica das fontes, questioná-las. Nesse sentido, percebemos os relatórios como fontes “para a história”, ou seja, não foram criados com essa intencionalidade, mas servem a esse propósito. E essa análise não é um trabalho mecânico, carece de uma preparação teórica e metodológica. Além disso, a adequação das fontes está diretamente ligada aos objetivos da pesquisa.

Além disso, nos apoiamos no método indiciário de Ginzburg (1989). Em conformidade com Ginzburg (1987, 1989), o procedimento metodológico do *indiciarismo* transferiu para o interior das pesquisas as tensões entre narração e documentação, já que a análise dos indícios é construída a partir da investigação das convergências e divergências, das inferências de causas não documentadas ou comprovadas por meio dos efeitos.

Os indícios são elementos constitutivos da narrativa histórica. Tal como o trabalho de um detetive, o historiador deve ter um olhar sensível e atento aos sinais. No entanto, os indícios não falam por si, é preciso realizar conexões. Lembremos que o método indiciário é um método interpretativo e, portanto, é constituído por um processo de

---

contextualização, atribuição de sentido às pistas, seguido do processo de conexão, momento em que são feitas as aproximações e relações, e, por fim, a descrição das etapas anteriores que é a própria narrativa histórica. Além da sensibilidade, o método pressupõe uma inferência indutiva que parte do particular para a totalidade. Ou seja, implica analisar as pequenas partes, os indícios, com uma busca de compreensão do todo.

## **2 Concepções de ensino e ações do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio**

No início do século XX a Europa ainda vivia as mudanças da Belle Époque, período de intenso progresso científico e tecnológico. Além das mudanças sociais e políticas, os avanços tecnológicos e científicos fizeram com que países como França, Inglaterra, Rússia e Alemanha se destacassem como grandes potências mundiais e fossem considerados como nações de “primeiro mundo”. Para competir no mercado internacional, deixar de vez as características de colônia e fugir do *status* de país atrasado, o Brasil precisava se aproximar desses outros países.

Uma das formas defendidas pelos governantes do Brasil na época para superar esses desafios era a modernização da agricultura, sua principal atividade econômica. Mas para que esse processo de modernização fosse concretizado não bastava apenas importar máquinas e colocá-las nos campos. Era preciso adotar práticas racionais pautadas nos processos de cultivo mais modernos.

O desenvolvimento e a modernização da agricultura eram algumas das principais prerrogativas do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Desde cedo, os ministros perceberam a necessidade de que todos os envolvidos com os processos agrícolas estivessem cientes dos novos processos modernos. Cientes da necessidade de modernizar as práticas agrícolas, não só através de máquinas, mas da cientificização dos processos, do conhecimento dos climas e dos solos brasileiros, dos tipos de cultivos, entre tantas outras especificidades.

O caminho adotado para alcançar esse objetivo foi o desenvolvimento do ensino profissional, e principalmente o ensino agrícola. Não era suficiente que os proprietários das grandes fazendas tivessem esse conhecimento, era preciso formar o

trabalhador rural, "[...] ajudado o braço humano da intervenção da sciencia, que lhe duplica a força, economiza o tempo e aumenta-lhe a productividade." (BRASIL, 1911, p. XI).

Mas, para isso, o ensino precisava ser organizado, pois o mesmo não poderia se desenvolver sem o investimento financeiro do governo federal. Era fundamental que o ensino fosse prático, estivesse de acordo com as exigências do mercado e se mostrasse rentável. Para o ministro Rodolpho Miranda (1909 – 1910)<sup>5</sup> somente a instrução aplicada, o ensino profissional prático e agrícola seriam as bases para uma reforma geral e, assim, o prestígio e a moralidade do ensino seriam restituídos (BRASIL, 1909c, p. XXVII).

Em 1910, o ministro Pedro de Toledo (1910 – 1913) discorreu sobre a situação da agricultura no Brasil, afirmando que por ter sido trabalhada anteriormente somente pelo “braço escravo”, sem uma qualificação prévia e através de processos de cultura antigos e estéreis. Enquanto isso, os concorrentes no mercado mundial estavam saindo na frente, apoiados em uma organização científica (BRASIL, 1910, p. XI). Então ele apresenta a base do ensino que começava a ser desenvolvido no Brasil, o modelo de ensino profissional adotado pelos Estados Unidos da América desde os anos 1890.

Lançados os primeiros fundamentos do ensino profissional associado ao das artes manuaes, elle evoluiu sem intermissão, em institutos varios, uns, de carater meramente pedagogico, comprehendendo o estudo da sciencia agricola, outros, destinados ás experimentações, completando essa organização modelar as fórmulas populares do ensino, taes como os cursos ambulantes, os comicios e congressos de lavradores, os cursos de adultos, as bibliothecas agricolas e a mais larga distribuição de monographias, que costumam elevar-se annualmente ao quociente de dous milhões. Foi, pois, a sciencia agricola, robustecida pela pratica racional que constituiu esse milagre de transformação, levado a effeito nos Estados Unidos, por homens de boa vontade, os quaes chegaram a melhorar o clima pela cultura, fazendo dos Estados Unidos áridos centros inexauriveis de riqueza. O exemplo ahi está: imitemol-o. (BRASIL, 1910, p. XIII).

O modelo de ensino profissional desenvolvido e consolidado nos Estados Unidos da América não foi o único a inspirar os dirigentes do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Encontramos nos relatórios menções a influência alemã, tendo em vista o destaque do progresso que a Alemanha estava protagonizando na Europa no início do século XX. Como também, no relatório do ano de 1912 o ministro Pedro de Toledo cita

---

<sup>5</sup> Período de gestão do Ministro a frente do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

outros países do continente americano, como Argentina, Chile, México e Peru, que estão com a suas atividades econômicas mais desenvolvidas e o ensino profissional consolidado.

Enquanto isso, o Brasil ainda dava os seus primeiros passos nesse sentido. E isso representava um atraso em relação aos demais. O que se agravava devido a extensão do território brasileiro e todas as condições favoráveis como diferentes climas e solos, que permitiam a exploração de diversas culturas. Portanto, percebemos, através da análise dos relatórios, que de acordo com a visão do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio era preciso se espelhar nesses países, os Estados Unidos da América e outros países americanos, assim como os países da Europa para desenvolver o ensino profissional no Brasil. Seria salutar buscar nas experiências exitosas desses países os fundamentos para o ensino que começava a ser desenvolvido.

No entanto, principalmente no que se refere ao ensino agrícola, a vinculação do ensino desenvolvido pelo Ministério era mais estreita com o modelo estadunidense. É possível constatar essa aproximação ao comparar o modelo apresentado, que deveria ser imitado, e quais as pretensões para o desenvolvimento do Ensino Agrônomo.

Isto que dizer que teremos de apelar para a instrução profissional agrícola, multiplicando-a em institutos de ensino agrônomo, em seus diferentes graus e classes, a saber: aprendizados agrícolas, campos de demonstração, postos zootécnicos, estações e fazendas experimentais, fazendas-modelo de criação, escolas de laticínios, centros agrícolas, colônias indígenas, além de todas as modalidades de instrução popular, como sejam: cursos ambulantes, ensino primário agrícola, bibliotecas rurais, comícios e conferências, exposições e os demais meios de divulgação, praticados sistematicamente em todos os pontos onde existam terras a cultivar. (BRASIL, 1910, p. XXII).

Diante do progresso observado nos Estados Unidos da América, proporcionado pela organização do ensino, foi organizado pelo Ministério o Ensino Agrônomo brasileiro, através do Decreto nº 8.319, de 20 de setembro de 1910.

O Decreto nº 8.319 regulamentava o que o Ministério considerava como “instrução técnica profissional” agrícola e de áreas relacionadas como a medicina veterinária, zootecnia e indústrias rurais. De acordo com o Artigo nº 2 desse decreto o Ensino Agrônomo deveria estar dividido em Ensino Superior, Ensino médio ou teórico-

---

prático, Ensino Prático, Aprendizados agrícolas, Ensino Primário agrícola escolas especiais de agricultura, Escolas domésticas agrícolas, cursos ambulantes, cursos conexos com o ensino agrícola, Consultas agrícolas e Conferências agrícolas. Além disso, de acordo com o Artigo nº 3, do mesmo decreto, as instituições de ensino teriam instalações complementares como as estações experimentais, os campos de experiência e demonstração, as fazendas experimentais, estação de ensaio de máquinas agrícolas, os postos zootécnicos e os postos meteorológicos. Esse decreto é extenso, com 591 artigos e mais de 65 capítulos. Nele estavam explicitadas todas as informações sobre cada uma das divisões citadas anteriormente.

Grande parte do texto se referia ao Ensino Superior Agrícola que deveria ser desenvolvido na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e deveria formar os engenheiros agrônomos e médicos veterinários. Apesar de ser caracterizada como uma instituição de nível superior, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária não possuía o mesmo prestígio de outras escolas superiores como as faculdades de medicina e direito. Estava incluída na “instrução técnica profissional”, um ensino essencialmente prático e totalmente voltado para o trabalho.

A partir do Artigo nº 4, do Decreto nº 8.319/1910 são detalhados os currículos do curso de engenheiros agrônomos e também do curso de formação de médicos veterinários, cada um deles sendo dividido em fundamental e especial. Também são especificados todos os critérios para a organização dos laboratórios, gabinetes e outras instalações da escola.

Os capítulos IV e V do mesmo decreto tratam da administração e dos docentes da escola, lentes, substitutos ou professores. Eram discriminadas as funções, os vencimentos, as licenças, entre outras especificidades referentes aos docentes. O capítulo X trata da matrícula dos alunos e o capítulo XI dava as determinações para o método de ensino e também os exames de avaliação. Haveria ainda um curso de especialização para os engenheiros agrônomos e um sistema de premiação de viagem para os alunos. O currículo e a organização dessa escola deveriam ser a base para todas as demais.

Nos demais artigos estão explicitadas as características das demais escolas, baseadas na Escola Superior e também dos serviços e instalações complementares. Por

---

fim são apresentadas as disposições gerais e é instituído o Conselho Superior do Ensino Agrônomo, órgão auxiliar do governo para organização e fiscalização das instituições.

A relação com ensino desenvolvido nos Estados Unidos da América são se limitou à inspiração para organizar o ensino brasileiro. Alguns alunos eram enviados aos Estados Unidos da América para complementar a sua formação. Normalmente eram escolhidos os alunos que mais se destacavam no curso de engenheiros agrônomos ou de médicos veterinários da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, mas também poderiam ser escolhidos os de maior destaque nas Escolas Médias ou Teórico-Práticos ou escolas industriais.

Esses estudantes deveriam complementar a sua formação no exterior para que pudessem suprir a carência de profissionais qualificados nos cargos de confiança do Ministério e também para dirigir as instituições de ensino ou serem professores das Escolas Superiores (BRASIL, 1910, p. XXIII). Isso, porque para a ocupação desses cargos na época era necessário que fossem convocados profissionais estrangeiros.

Para o Ministério seria mais rentável e proveitoso, tendo em vista o desenvolvimento do próprio país, custear os estudos desses alunos no estrangeiro do que seguir importando profissionais de outros países (BRASIL, 1918b). Todavia, era preciso convencer o Congresso dessa realidade para que fossem direcionados os recursos e as autorizações necessárias para isso. Logo, o exemplo para isso também era encontrado nos Estados Unidos da América.

Há mais de 60 anos que o Congresso dos Estados Unidos concedêra aos diversos Estados americanos as primeiras subvenções para collegios de agricultura e estações experimentaes, cujo patrimonio logo se elevara a mais de 50 milhões de dollars. (BRASIL, 1919, p. XV).

Como o ensino profissional no Brasil ainda estava em desenvolvimento, para alcançar o mesmo nível dos outros países que já o haviam consolidado era importante o intercâmbio desses alunos. Tanto para que tivessem uma formação de qualidade superior à que era oferecida no país, quanto para conhecer e aprender as concepções e metodologias adotadas pelas instituições para que eram enviados.

Essa influência seria um reflexo das relações econômicas mantidas entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Grande parte do material necessário para as práticas agrícolas e pecuárias, desde as sementes e adubos de culturas que não existiam no país a elementos de trabalho como tratores elétricos, que não eram ainda fabricados no país. Também eram importados outros utensílios mais simples, mas que não eram produzidos no país como enxadas, arados e foices, além de inseticidas, fungicidas e animais.

Em 1918, o Ministério enviou aos Estados Unidos da América o Dr. Carlos Moreira, que já havia dirigido interinamente o Museu Nacional, onde lecionava sobre insetologia (BRASIL, 1918b). Essa viagem foi nomeada como “Missão Carlos Moreira aos Estados Unidos”, nela o encarregado tinha a incumbência de realizar a compra de sementes, animais de raça e materiais, como os citados anteriormente, autorizados pelo ministro. Cabia ainda a ele conhecer as práticas mais modernas desenvolvidas nas fazendas, matadouros, fabricantes de enxofre e fabricantes de vinagre para que as conhecendo, pudesse implantá-las no Brasil.

Mas essa “missão” também esteve ligada ao ensino profissional. Moreira deveria visitar as escolas profissionais para onde seriam enviados os alunos brasileiros, para conhecer as suas instalações e métodos de ensino e averiguar se eram apropriadas às pretensões do Ministério para com esses alunos.

Ao mesmo emissário competia, outrossim verificar, não somente quaes os institutos technicos de ensino que devem, de preferencia, ser frequentados pelos estudantes que vamos enviar aos Estados Unidos afim de seguirem nesse paiz os cursos de chimica, mecanica, electricidade e agronomia em geral, mas igualmente as condições do meio, as medidas a tomar para a fiscalização do aproveitamento dos alumnos, etc. (BRASIL, 1918b, p. 248).

Também estava a seu encargo verificar de que forma o Ministério poderia manter a fiscalização da aprendizagem dos alunos, tendo em vista que os mesmos, ao retornar ao Brasil, deveriam assumir cargos de relevância no Ministério. Ao regressar apresentou ao Ministério, que incluiu no relatório de ações do ano de 1918, um relatório de sua ação no estrangeiro. Sobre a sua responsabilidade com o ensino profissional, Carlos Moreira informa que visitou seis escolas que foram indicadas pelo Ministro da

---

Agricultura de Washington: "as escolas de agricultura da Universidade de Illinois, a da Cornell University, em Ithaca, a da Universidade da Califórnia, a Escola de Agricultura do Texas, a Escola de Agricultura do Oregon e a do Estado da Pennsylvania." (BRASIL, 1918, p. 261).

Sobre a visita, ele relatou:

Todas satisfazem perfeitamente e oferecem as necessarias condições, para que os moços formados pelas nossas escolas aperfeiçoem alli seus conhecimentos vantajosamente. Penso, entretanto, que dever ser preferidas, a Escola de Agricultura da Universidade do Illinois, em Urbana, para chimica, mecanica e electricidade applicadas á agricultura (seu director, Dr. Eugenio Davenport, já esteve no Brasil, em São Paulo, dirigindo a Escola Agricola de Piracicaba; conhece nossa indole e nossas necessidades) e a Escola do Texas, devido á natureza das culturas experimentadas e estudadas alli e que mais se assemelham ás nossas. (BRASIL, 1918b, p. 261).

No ensino profissional industrial encontramos uma maior proximidade com as influências europeias, berço da Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX. Em especial a Alemanha que liderava o progresso industrial e científico nesse período, como podemos perceber nesse fragmento do relatório do ano de 1915.

Á instrucção profissional, que caracteriza o seu supremo esforço no campo das luctas economicas contemporaneas e com a qual despende annualmente cêrca de 21 milhões de marcos, deve indubitavelmente a Allemanha a sua invejável prosperidade. Intimamente convencido desta verdade, tenho cuidadosamente voltada a minha attenção para as Escolas de Aprendizes Artifices, alheando-as da influencia dos partidos e melhorando quanto possivel o ensino official em cada uma das technicas nellas especializadas. (BRASIL, 1915, p. XXVII).

O Decreto nº 7.566/1909, criou as Escolas de Aprendizes Artífices em todos as capitais dos estados do país, exceto do Rio Grande do Sul que dispunha de um instituto com a mesma organização e foi subvencionado pela União recebendo os mesmos recursos que os demais. Essas escolas deveriam oferecer o ensino profissional de nível primário e gratuito, voltado para a aprendizagem de ofícios como marcenaria, funilaria, sapataria, entre outros, de acordo com a realidade local.

O texto legislativo inicia com algumas considerações para a promulgação desse decreto: a exigência de meios para a sobrevivência da classe proletária gerada pelo crescimento das cidades, a necessidade de habilitar os filhos dos desfavorecidos para o

---

trabalho que os afastaria da ociosidade, dos vícios e do crime e o dever republicano de formar cidadãos úteis à nação.

Vê-se que a tendência para universalizar o seu próprio estilo de vida, vivido e largamente reconhecido como exemplar, o qual é um dos efeitos do etnocentrismo dos dominantes, fundamentador da crença da universalidade do direito, está também na origem da ideologia que tende a fazer do direito um instrumento de transformação das relações sociais [...]. (BOURDIEU, 1989, p. 247).

Essa afirmação de Bourdieu (1989) nos permite uma reflexão sobre a visão do Estado, transmitida pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, de que a criação de uma legislação e por consequência a criação das escolas permitiriam a modificação da realidade de miséria e abandono que viviam os jovens a quem o Decreto nº 7.566/1909 se refere.

As escolas deveriam ser instaladas em edifícios que pertencessem à União e estivessem disponíveis ou outros que fossem cedidos pelos governos dos estados. De acordo com o Artigo nº 2, do Decreto nº 7.566/1909, cada escola deveria ter, no máximo, cinco oficinas, determinadas pelas necessidades locais e, se possível, adequadas às indústrias já existentes no estado. O Artigo nº 4, do mesmo decreto, fala apenas dos vencimentos dos funcionários da escola: um diretor, um escriturário e os mestres, que teriam a quantidade determinada pela quantidade de oficinas.

Os alunos, preferencialmente “desfavorecidos da fortuna”, deveriam ter idade entre 10 e 13 anos, não poderiam sofrer de doenças infectocontagiosas ou ter deficiências que impedissem o trabalho no ofício que se dispunha a aprender. Ainda no mesmo decreto, o seu Artigo nº 5 aponta que cada escola deve receber o número de alunos que o edifício comportar. Cada aluno só poderia ser matriculado em uma oficina.

Haveria ainda dois cursos noturnos, um curso primário obrigatório para os alunos analfabetos e um curso de desenho, também obrigatório, para aqueles que o ofício exigisse esse conhecimento. Os programas de ensino dos cursos deveriam ser organizados pelo próprio diretor em conjunto com os mestres e passariam por aprovação do ministro. Os artigos produzidos nas oficinas constituiriam a renda da escola que serviria para a compra dos materiais necessários para cada oficina. O excedente deveria ser repartido entre o diretor, os mestres e os alunos, para esses em forma de premiação para

---

os que estivessem mais adiantados. O julgamento para reconhecer os alunos premiados seria feito em uma exposição, onde seriam avaliados pelo diretor, pelo mestre de sua oficina e pelo inspetor agrícola do estado. O Artigo nº 16 trata da subvenção a escolas de mesmo tipo que fossem criadas pelos estados, municípios ou associações particulares que seriam fiscalizadas pelo inspetor agrícola da região.

Fazendo um cotejo entre as duas legislações, o Decreto de criação do Ensino Agrônomo e o Decreto de criação das Escolas de Aprendizes Artífices, podemos perceber diferenças significativas. Primeiramente atentamos à diferença no tamanho dos dois textos, o Decreto nº 7.566/1909 não corresponde, em número de artigos, nem a um décimo do Decreto nº 8.319/1910. Essa desproporção nos revela a discrepância do detalhamento das informações de cada decreto. No Decreto de criação do Ensino Agrônomo são fixadas, com riqueza de detalhes, todas as determinações para a criação e funcionamento das escolas. Enquanto isso, o Decreto de criação das Escolas de Aprendizes Artífices traz apenas determinações vagas sobre a organização e funcionamento das escolas. Não há um currículo fixo ou que sirva de base para todas as Escolas de Aprendizes Artífices como há no Ensino Agrônomo, não são determinadas nem mesmo as oficinas que deveriam ser ofertadas.

Outra diferença se refere ao objetivo de cada ensino:

Art. 6º O ensino ministrado no curso de engenheiros agrônomos tem por fim promover o desenvolvimento científico da agricultura pela preparação técnica de profissionais aptos para o alto ensino agrônomo, para os cargos superiores do Ministério, e para a direção dos serviços inerentes à exploração racional da grande propriedade agrícola e das indústrias rurais. (BRASIL, 1910a).

Art. 2º Nas Escolas de aprendizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operários e contra-mestres, ministrando-se o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretenderem aprender um ofício. (BRASIL, 1909b).

Ao passo que o ensino agrícola, voltado para a maior atividade econômica do país nessa época, deveria formar profissionais para o ensino, cargos ministeriais e de direção de propriedades e indústrias rurais, em contrapartida, as Escolas de Aprendizes deveriam ensinar um ofício aos “jovens desvalidos” para sua própria subsistência e para que se distanciassem do mundo do crime.

É preciso salientar que nem todas as escolas previstas na organização do Ensino Agrônômico possuíam o mesmo objetivo e organização da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. No entanto, à medida que estamos analisando a legislação é possível perceber a diferença entre um ensino pensado com todas as suas características fixadas em uma norma legislativa e um outro que é criado mas deixa as informações muito vagas. As escolas agrícolas poderiam ser padronizadas e fiscalizadas de acordo com as determinações legais, mas o mesmo não poderia ser feito com as escolas industriais.

Para Bourdieu (1989), o conteúdo prático de uma lei não tem um fim em si mesmo, mas é o reflexo de uma luta simbólica de interesses entre os agentes envolvidos na redação do texto jurídico. Esses indivíduos utilizam o direito como arma simbólica para alcançar os seus objetivos e assim exercem a sua força simbólica, atribuída pelo Estado, para com aqueles que estão sujeitos ao efeito dessa norma. A medida que essa norma é reconhecida dentro do campo jurídico ela é legítima.

## 2.1 Ensino Comercial

No ensino comercial identificamos um andamento diferente do ensino agrícola e do ensino industrial. Enquanto nos dois últimos verificamos a intencionalidade de construir sistemas federais de ensino, o mesmo não acontece com as escolas de comércio. No ensino agrícola temos a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária cujo currículo deveria ser o alicerce para todos os demais e também formar os profissionais para atuar nas outras instituições de ensino agrícola. No ensino industrial, apesar de as Escolas de Aprendizes Artífices não possuírem um currículo unificado, vê-se a proposta de expansão à medida que são criadas em todos os estados.

O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio não criou nenhuma escola de comércio e encontramos poucos resultados referentes a esse ensino. No relatório do ano de 1912, encontramos uma menção a Academia de Comércio do Rio de Janeiro, criada em 1902 e com a utilidade pública reconhecida através do Decreto nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905. Esse decreto, além de reconhecer a utilidade pública dessa instituição, também atribuía o caráter oficial aos diplomas por ela conferidos. Nela eram ministrados um “curso geral” preparatório e um curso superior.

---

As disposições do Decreto nº 1.339/1905 também se estendiam a Escola Prática de Comércio de São Paulo. Assim como acontecia com a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, apesar desse decreto falar de um curso superior, o Ministério o considerava como “ensino técnico comercial” (BRASIL, 1912).

No relatório do ano de 1913 há uma referência às escolas de comércio que são subvencionadas pelo Ministério em diversas localidades do país, no entanto, sem esclarecer quais seriam essas escolas (BRASIL, 1913, p. XXVIII). No intervalo entre 1913 e 1923 não encontramos informações de como esse ensino estava sendo desenvolvido ou quais escolas continuaram ou deixaram de ser subvencionadas. A partir de 1923, na gestão do ministro Miguel Calmon du Pin (1922 – 1926), marcada por significativas mudanças é que percebemos uma inclinação para o desenvolvimento desse ensino. Mesmo assim, as informações são escassas. Em 1923 foi criado o Conselho Superior do Comércio e da Indústria que possuía, além de outras atribuições, a responsabilidade de promover o ensino técnico comercial e industrial (BRASIL, 1923). Em 1924, o Conselho foi organizado em diversas comissões e foi reservada uma comissão para tratar dos assuntos do ensino técnico comercial e industrial.

**Quarta comissão** - (Ensino técnico e comercial e industrial - Desenvolvimento das grandes e pequenas indústrias - Questões industriais) - Dr. Gabriel Osório de Almeida, Samuel de Oliveira, Otto Schiling, Dr. Heitor da Nobrega Beltrão e Dr. Herbert Moses. (BRASIL, 1924, p. 489).

No relatório do ano de 1925 temos uma lista de escolas subvencionadas pelo Ministério nos estados de São Paulo, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Bahia, Ceará, Minas Gerais e no Distrito Federal (BRASIL, 1925). E somente em 1926 o Ministério passa a regulamentar oficialmente o ensino comercial através do Decreto nº 17.329, de 28 de maio de 1926.

Nesse decreto, o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio prescreve todas as determinações que devem ser cumpridas pelos estabelecimentos de ensino técnico comercial para que possam ser reconhecidos como oficiais. Institui o curso geral de quatro anos e estabelece todo o seu programa, além de um curso superior que seria facultativo, devido ao seu caráter de aprofundamento. Além disso define as instalações

---

necessárias e define as obrigações referentes à matrícula, aos registros e à apresentação de um relatório anual pelo diretor da escola sobre o funcionamento das aulas, os exames e os diplomas. O Decreto nº 17.329/1926 também previa a fiscalização das escolas para que fossem cumpridas as determinações.

Para alcançar o objetivo almejado pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio de expansão e vulgarização do ensino profissional, a criação e regulamentação de escolas não eram suficientes. Era preciso acompanhar o seu funcionamento e para isso foram instituídas as Inspetorias e também os serviços de fiscalização. Com o passar dos anos, o ministro não poderia falar apenas dos projetos e anseios de desenvolvimento que seria gerado pelo ensino profissional. O presidente, juntamente com o Congresso, requeria que os relatórios apresentassem os resultados das ações.

O ministro José Rufino Cavalcanti (1915 – 1917) ressaltava a necessidade de profissionais qualificados para prover os cargos do Ministério e coloca que a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária formaria no ano de 1917 as primeiras turmas de engenheiros agrônomos e médicos veterinários (BRASIL, 1917). Nesse mesmo ano foi anunciada uma reforma do Ensino Agrônomo através do Decreto nº 12.012, de 29 de março de 1916. O decreto previa a extinção das Escolas Médias ou Teórico-Práticas, reunindo-as à Escola Superior e formando uma única instituição<sup>6</sup>. Esse novo regulamento propunha uma reforma nos cursos oferecidos pela escola, especialmente o curso de formação de engenheiros agrônomos, através da ampliação dos conteúdos, números de cadeiras e também pessoal para a área administrativa da escola. O ministério pretendia que essa reforma impulsionasse o desenvolvimento da mesma (BRASIL, 1921).

## 2.2 Ensino Industrial

No que se refere ao ensino industrial, tendo em vista as dificuldades para a organização do ensino envolvendo principalmente a necessidade de um corpo docente qualificado para cada escola, o Ministério trouxe para sua responsabilidade a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz, criada pela Prefeitura Municipal do Distrito

---

<sup>6</sup> O novo regulamento da escola foi aprovado pelo Decreto nº 14.120 de 29 de março de 1920, revogando as determinações do regulamento anterior, aprovado pelo Decreto nº 12.927 de março de 1918.

---

Federal em 1917 (SOARES, 1982). Logo depois de sua inauguração, essa escola foi transferida para a jurisdição do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio com intuito de formar professores e mestres para as Escolas de Aprendizes Artífices e outras escolas (BRASIL, 1918).

Remodelada como escola media, conforme permitem suas condições actuaes, deve ser provida das officinas e installações de que carece urgentemente, para o fim de preencher as funcções que lhe competem na formação de professores, contra-mestres e operarios destinados ás Escolas de Artifices, Aprendizados e Patronatos Agricolas. (BRASIL, 1920b, p. 336).

A escola recebia alunos do sexo masculino e feminino de todos os estados da federação. Esses alunos depois de diplomados deveriam assumir as cadeiras das Escolas de Aprendizes Artífices de sua localidade (BRASIL, 1918b).

Em 1920, o ministro Idelfonso Lopes (1919 – 1922) encetou a iniciativa de reorganização e criação de um plano geral para todas as Escolas de Aprendizes, o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Técnico estava incumbido dessa função. “Tanto as sédes dessas escolas como o seu aparelhamento mecânico e os methods de ensino deverão soffrer as transformações impostas pelas práticas mais modernas e efficientes.” (BRASIL, 1920b, p. XLIII). A partir desse período, onde se observa uma expansão industrial, encontramos mudanças bastante significativas na organização das Escolas de Aprendizes Artífices e, principalmente, no objetivo do Ministério da Agricultura e Comércio.

Com a expansão das indústrias, não era aceitável que um sistema de escolas presentes em todos os estados cumprisse a função apenas de retirar os menores desvalidos das ruas e lhe ensinassem uma profissão para que não morressem de fome. As indústrias necessitavam de profissionais qualificados e as Escolas de Aprendizes Artífices não estavam prontas para isso. Ciavatta (2017) discorre sobre a aproximação das escolas profissionais com as indústrias e da presença de intelectuais e empresários na formação de mão-de-obra para o trabalho.

Segundo Ciavatta (2019, p. 141), “A educação faz parte do mundo do trabalho na medida em que participa do conhecimento gerado pelos processos de transformação da natureza e da sociedade”. Portanto, percebemos que o ensino profissional não poderia permanecer desconectado da realidade social. Uma das primeiras mudanças necessárias

---

se referia aos professores, que não poderiam ser apenas um indivíduo com conhecimento prático em uma determinada área e se propunha a ensiná-la, como acontecia anteriormente.

Os mestres e contramestres de escolas de aprendizes artesãos devem ser homens da prática, porém capazes de dar aulas especiais de desenho industrial e de tecnologia. Devem, pois, ter feito sua aprendizagem em escolas técnicas, ou pelo menos, em escolas de aperfeiçoamento; o mesmo acontece com o ensino das humanidades elementares, rudimentos de instrução, de que não pode prescindir hoje em dia o operariado, que deve ser feito por pessoas traquejadas nesta educação e não por simples professores de A. B. C., que às vezes nem a escolar complementar frequentaram. (BRASIL, 1920b, p. 452).

O perfil dos professores não era o único que deveria ser mudado. Os alunos costumavam abandonar a escola transcorridos os dois primeiros anos de curso ou a partir do momento que aprendessem o seu ofício e já fossem capazes de se manter através dele (BRASIL, 1920b). Para mudar essa realidade as escolas precisavam mudar. Como as escolas recebiam muitos alunos analfabetos, era importante que a formação elementar fosse distinguida do ensino técnico propriamente dito.

O ministro Ildefonso Simões Lopes (1919 – 1922) propôs o ensino elementar de dois anos, para os analfabetos, e o ensino técnico profissional de mais três ou quatro anos. Mas como fazer com que os alunos das camadas populares se mantivessem por tanto tempo na escola? A solução estaria no pagamento de diárias correspondentes aos trabalhos realizados nas oficinas. Lopes destaca que essa medida seria necessária e só poderia ser substituída pela obrigatoriedade similar ao serviço militar obrigatório (BRASIL, 1920b, p. 459).

Essa era a perspectiva em que deveria operar o Serviço de Remodelação, que apresentou a sua primeira proposta de reforma no ano de 1923. No entanto, como a reforma envolvia a compra de materiais, reformas e adequações nos prédios onde estavam instaladas as escolas e a compra de livros, não foi possível que ela fosse posta em vigor (BRASIL, 1923). Mas as mudanças, principalmente físicas, foram sendo realizadas aos poucos de acordo com a realidade financeira do Ministério (BRASIL, 1925; 1926).

---

O Serviço de Remodelação continuou o trabalho de reforma operando na reorganização dos programas das escolas, adotando novas metodologias de ensino, novamente com inspirações americanas e alemãs. Entretanto somente no ano de 1928 foi realizada a revisão do regulamento das Escolas de Aprendizes Artífices, mas que ainda estava em fase de experiência.

A título de experiência, foi posto em execução nas Escolas de Aprendizes Artífices, durante o anno lectivo de 1928, o programma de ensino organizado pelo Serviço, de accôrdo com os modernos methodos pedagogicos, tendo em vista a uniformização, nesses estabelecimentos, da simultanea educação integral e a aprendizagem dos officios. Espero que, em breve, com ligeiras modificações aconselhadas pela pratica, este programma possa ser definitivamente adoptado, dependendo, em parte, o seu bom exito do preparo dos professores e mestres que o executarem. (BRASIL, 1928, p. 29).

Pensando as ações do Ministério trazemos o entendimento de Foucault (2002) sobre a sociedade disciplinar. Uma sociedade do controle e da vigilância que usa esses elementos como instrumentos de poder. Para ele, no século XIX, as normas deixam de ser pensadas tendo em vista a moral ou a religiosidade e até mesmo a utilidade social e passam centrar-se no indivíduo, no controle do seu comportamento. Ele destaca que esse controle é exercido, principalmente, pelas classes dominantes sobre as classes populares. “Trata-se de garantir a produção ou os produtores em função de uma determinada norma” (FOUCAULT, 2002, p. 114).

Portanto, uma das formas que o Estado exerce o seu poder de controle é através das instituições de enquadramento, pensadas com uma estrutura de vigilância. O autor revela que uma dessas instituições é a escola, pensada para disciplinar não só o comportamento, mas também o corpo e a mente dos indivíduos. A escola serviria para adequar os indivíduos ao modelo de sociedade almejado pelo Estado. Desse ponto de vista, as escolas profissionais, além das atribuições de controle inerentes à organização escolar, deveriam disciplinar o sujeito para o trabalho.

É uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos em forma de vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição e recompensa em forma de correção, isto é, de formação e transformação dos indivíduos em função de certas normas. Este tríplice aspecto do panoptismo - vigilância, controle e correção - parece ser uma dimensão fundamental e característica das relações de poder que existem em nossa sociedade. (FOUCAULT, 2002, p. 103).

A vigilância era exercida pelos diretores, professores e mestres das oficinas sobre os alunos, pois exerciam um poder sobre eles. Mas eles não estavam imunes à vigilância, o Ministério instituiu as Inspetorias Agrícolas, que tinham a função de visitar todos os estabelecimentos sob a jurisdição do Ministério para observar o trabalho que estava sendo desenvolvido, se o mesmo estava adequado a norma estabelecida, a legislação, a regulamentação. Nas escolas, os inspetores deveriam averiguar se as instalações eram apropriadas, se os programas de ensino estavam sendo cumpridos, se todos estavam trabalhando corretamente, se os exames escolares estavam sendo realizados, entre outras questões. Todos esses pontos a serem observados estavam previstos nos regulamentos das escolas e nos seus decretos de criação.

Dessa forma, o Ministério exercia o seu poder de controle através da regulamentação e fiscalização do ensino. Tomemos o exemplo da regulamentação do ensino comercial. As escolas comerciais já existiam desde o império, não foram criadas pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, mas estavam sob o seu domínio, logo, deveriam se adequar às suas pretensões.

Como o Ministério poderia controlar as escolas comerciais já que não haviam sido criadas e pensadas por ele? Criando uma legislação, uma norma de caráter oficial, onde todas deveriam se adequar para que seus diplomas fossem reconhecidos como oficiais, uma vez que o Ministério detinha o poder de determinar o que era ou não oficial. Dessa forma, para alcançar o reconhecimento do Estado, as escolas precisavam submeter-se ao seu controle. Podemos dizer que essa situação também acontecia com as escolas agrícolas e industriais, que estavam sujeitas a esse controle desde a sua criação.

### **Considerações finais**

O Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio criou e subvencionou instituições de ensino e cursos profissionais em todo o território brasileiro nas três áreas que eram de sua jurisdição. O ensino agrícola foi o primeiro a ser organizado e recebeu muitos recursos federais, embora as escolas agrícolas federais não tenham sido criadas

---

em todos os estados. No ensino industrial temos a criação de uma rede de ensino federal que abrangia todo o território brasileiro, as Escolas de Aprendizizes Artífices. Referente ao ensino comercial, temos uma diferença em relação aos dois anteriores, não foram criadas escolas comerciais pelo Ministério, sua incidência sobre esse ensino esteve restrita às subvenções e à regulamentação.

Tendo em vista essa configuração, observamos que as duas principais legislações referentes ao ensino profissional são o Decreto nº 8.319, de 20 de setembro de 1910, Plano Geral do Ensino Agrônômico, e o Decreto nº 7.566 de 23 de setembro de 1909, que criou as Escolas de Aprendizizes Artífices. Podemos perceber nessas legislações a influência das decisões e tensões políticas na redação do texto jurídico, assim como a influência dessas legislações na realidade social.

No que se refere às influências que incidiram sobre as concepções de ensino adotadas pelo Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio podemos destacar a influência norte americana nos modelos de ensino agrícola desenvolvidos no período estudado. No ensino industrial, os indícios nos permitem apontar a influência alemã, dado o seu destaque no desenvolvimento industrial na época.

Desse modo, destacamos, mais uma vez, a relevância do trabalho desenvolvido por esse Ministério no período em estudo para a expansão e desenvolvimento do ensino profissional. Apesar de o Ministério não ter como seu objetivo principal a educação, havia setores e legislações específicas para organização e desenvolvimento dessa área.

Apontamos ainda a importância desse estudo para conhecer as bases do desenvolvimento do ensino profissional, principalmente as escolas profissionais, no Brasil e suscitar novos estudos e novas abordagens sobre a História da Educação Profissional no Brasil, campo que ainda carece de pesquisas.

### Referências:

AROSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Edusc, 2006.

BARROS, José D'Assunção. História política, discurso e imaginário: aspectos de uma interface. **Sæculum—Revista de História**, n. 12, 2005.

---

BOURDIEU, Pierre. **A força do direito**: elementos para uma sociologia do campo jurídico. O poder simbólico, v. 10, 1989.

BRASIL. Decreto nº 1.339, de 9 de janeiro de 1905. Declara instituição de utilidade pública a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providencias. **Diário Oficial**, p. 255, 11 jan. 1905.

BRASIL. Decreto nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906. Cria uma Secretaria de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Agricultura, Industria e Comércio. **Diário Oficial da União**, p. 65, 3 jan. 1907.

BRASIL. Decreto nº 12.012, de 29 de março de 1916. Transfere as sedes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária Escola Média ou Teórico-prática da Bahia e reúne em um só os dois mencionados estabelecimentos de ensino e a Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootécnico Federal de Pinheiro, com a denominação de Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 7156, 20 jul. 1916.

BRASIL. Decreto nº 12.927, de 20 de março de 1918. Dá novo regulamento à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 4019, 23 mar. 1918a.

BRASIL. Decreto nº 14.120, de 29 de março de 1920. Dá novo regulamento à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 6394, 08 abr. 1920a.

BRASIL. Decreto nº 17.329, de 28 de Maio de 1926. Approva, o regulamento para os estabelecimentos de ensino tecnico commercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal. **Diário Oficial da União**, seção 1, p. 12060, 15 jun. 1926.

BRASIL. Decreto nº 19.448, de 3 de dezembro de 1930. Dá nova denominação ao Ministério da Agricultura, Industria e Comércio; estabelece normas para o funcionamento dos serviços sob sua jurisdição até que sejam remodelados os regulamentos atuais, e adota medidas tendentes à simplificação dos serviços burocráticos nesse ministério. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 21958, 7 dez. 1930.

BRASIL. Decreto nº 7.501, de 12 de agosto de 1909. Dispõe sobre as medidas provisórias para a instalação do Ministério da Agricultura, Industria e Comércio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 5891, 17 ago. 1909a.

---

BRASIL. Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. **Diário Oficial da União**, p. 6975, 26 set. 1909b.

BRASIL. Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910. Cria o Ensino Agrônomo e aprova o respectivo regulamento. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, seção 1, p. 9516, 13 nov. 1910. (Republicação).

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Dr. João Gonçalves Pereira Lima. Anno de 1917.** Rio de Janeiro. Typographia da Directoria Geral de Estatística. 1917.

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Dr. João Gonçalves Pereira Lima. Anno de 1918.** Rio de Janeiro: Typographia da Directoria Geral de Estatística, 1918b.

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Miguel Calmon du Pin e Almeida. Anno de 1923.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Miguel Calmon du Pin e Almeida. Anno de 1924.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924.

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Miguel Calmon du Pin e Almeida. Anno de 1925.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Germiniano Lyra Castro. Anno de 1926.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.

BRASIL. **Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Germiniano Lyra Castro. Anno de 1928.** Rio de Janeiro: Typ. do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, 1928.

BRASIL. **Relatório apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio Rodolpho**

---

**Nogueira da Rocha Miranda no ano de 1909.** Rio de Janeiro: Oficinas da Directoria Geral de Estatistica, 1909c. v. I.

**BRASIL. Relatório apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda no ano de 1910.** Rio de Janeiro: Oficinas da Directoria Geral de Estatistica, 1910. v. I

**BRASIL. Relatório apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Dr. Pedro de Toledo no anno de 1911.** Rio de Janeiro: Oficinas da Directoria Geral de Estatistica, 1911. v. I

**BRASIL. Relatório apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Pedro de Toledo Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio no anno de 1912.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1912. v. I

**BRASIL. Relatório apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Manoel Edwiges de Queiroz Vieira Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio no anno de 1913.** Rio de Janeiro: Typographia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 1913. v. I

**BRASIL. Relatório apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, Dr. José Rufino Beserra Cavalcanti. Anno de 1915.** Rio de Janeiro: Typographia da Directoria geral de Estatistica, 1915.

**BRASIL. Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Idelfonso Simões Lopes.** Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Villas-Boas & C, 1919.

**BRASIL. Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Idelfonso Simões Lopes.** Rio de Janeiro. Papelaria e Typographia Villas-Boas & C. 1920b.

**BRASIL. Relatorio apresentado ao Presidente da Republica pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio Idelfonso Simões Lopes.** Rio de Janeiro: Papelaria e Typographia Villas-Boas & C, 1921.

**CIAVATTA, M. A CULTURA DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PLENA NEGADA. Revista Labor, v. 1, n. 5, p. 170-189, 16 mar. 2017.**

ClAVATTA, Maria. Trabalho-Educação: uma unidade epistemológica, histórica e educacional. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, n. 32, p. 132-149, jan.-abr., 2019.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

OTRANTO, Celia Regina. A política de Educação Superior Agrônômica no início do século XX: a criação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26., 2003, Poços de Caldas. **Anais [...]**. Poços de Caldas: ANPED, 2003.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. Tradução Dora Rocha. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2003.

SOARES, Manoel de Jesus Araujo. As escolas de aprendizes artífices-estrutura e evolução. **Fórum Educacional**, v. 6, n. 3, p. 58-92, 1982. p. 58-92, jul./set. 1982.

**Marcelly Kathleen Pereira Lucas**

**Natal, RN, Brasil.**

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação. Tem interesse na área de Educação, com ênfase em História da Educação. Mestranda da Linha de Estudos Socio-Históricos e Filosóficos do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Email:** marcellykathleen@gmail.com

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4962963264721380>

**Olívia Moraes de Medeiros Neta**

**Natal, RN, Brasil.**

Possui doutorado em Educação, mestrado em História e graduação em História (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. É professora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e atua como professora-orientadora no Programa de Pós-Graduação em Educação (UFRN) e no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

**Email:** olivianeta@gmail.com

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7542482401254815>

---

**Recebimento:** 23/07/2020

**Aprovação:** 16/09/2020

### **Q.Code**

### **Editores-Responsáveis**

Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto, Universidade Federal do Ceará, UFC, Ceará, Brasil

Dr. Sebastien Pesce, Universidade de Orléans, França